



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL - PL 111/2021 SOBRE O VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 65/2021



Comissão Especial

O presente projeto dispõe sobre as razões que justificaram o veto integral ao projeto de lei nº 65/2021 pelo chefe do Poder Executivo, os motivos determinados no veto foram embasados em 02(dois) aspectos, sendo eles: *i) projeto inconstitucional por ferir o princípio da isonomia, artigo 5º da CR/88, ii) afronta aos princípios da impessoalidade, da legalidade, da privatividade federal de competência legislativa, e do livre exercício de atividade.*

Apesar da fundamentação apresentada pelo chefe do Executivo, a procuradoria desta Casa Legislativa manifestou sobre o assunto e ressaltou que o Poder Legislativo possui competência para delimitar a matéria, conquanto, após deliberação do assunto pela Comissão Especial designada para este ato, seus membros entenderam por melhor **MANTER O VETO**, pelas razões que o justificaram.

Assim, a Comissão Especial constituída para este fim, por maioria de votos opinam pela **MANUTENÇÃO DO VETO** em Plenário do Projeto de Lei nº 111/2021, uma vez que a justificativa apresentada pelo Chefe do Executivo é condizente com o ordenamento jurídico.

Bom Despacho, 01 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora
Vereadora

Marquinhos
Vereador

Marcelo Cesário – Malucão
Vereador Presidente